

**TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA – LOCAÇÃO DE ÁREA DO AUTÓDROMO MUNICIPAL  
“JOSÉ CARLOS PACE” – AUTÓDROMO DE INTERLAGOS.**

**Processo de Evento Interno nº 566/2018**

**TERMO Nº. 051/2018**

Pelo presente instrumento, de um lado, **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **SPTURIS**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, com sede na Avenida Olavo Fontoura, n.º 1.209 - Santana, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.002.886/0001-60, neste ato, representada na forma do seu estatuto social por seu Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.818.902-1 e inscrito no CPF sob o nº 012.237.358-85, e por seu Diretor de Infraestrutura, **MARCO AURÉLIO CARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. 32.900.958-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 208.931.326-91, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e;

E, de outro, **CEPA CENTRO DE TREINAMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.349.658/0001-00, com sede na Praça Chuí, nº 35, 3º pavimento, Sala 10, Vila Ema, São José dos Campos/SP, CEP 12243-380, representada neste ato por sua Diretora Presidente, **ROSINA MARIA CAMMAROTA LEITE**, uruguaia, administradora, portadora do RNE permanente nº V494890-Z e inscrita no CPF/MF sob o nº. 230.391.698-40, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos/SP, têm, entre si, justo e acertado o seguinte termo de quitação:

Considerando que a **SPTURIS** apresentou à **CLIENTE** a proposta de locação de áreas nº. 063/2018, de 30/04/2018, cujo objeto era o uso de áreas do Autódromo de Interlagos, a título oneroso, para a realização do evento denominado “DIREÇÃO DEFENSIVA”, realizado no dia 03/05/2018, das 13h00 às 18h00, e que disponibilizou as áreas à **CLIENTE** de acordo com a mencionada proposta, a qual é parte integrante do presente termo;

Considerando que a **CLIENTE** utilizou as áreas disponibilizadas em conformidade com a citada proposta, tendo efetuado o respectivo pagamento conforme estabelecido e devolvido as áreas nas mesmas condições em que as recebera, e que do uso das áreas não resultaram danos à **SPTURIS**;

Considerando que o uso das áreas se deu sem a prévia formalização de contrato;

Considerando, ainda, que não restam quaisquer pendências com relação ao uso das áreas nos termos da proposta de locação das áreas supramencionadas, no valor total de R\$ 4.181,36 (quatro mil cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos);

1. As partes dão-se a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação recíproca com relação ao uso das áreas nos termos da proposta nº. 063/2018 de 30/04/2018, para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele, seja a que título for, ficando consignado que não existe qualquer pendência originária da referida proposta, englobando dano material, dano moral, lucros cessantes e danos emergentes, e quaisquer outras verbas e valores.



*[Handwritten mark]*

1/2



Avenida Senador Teotônio Vilela, 261  
São Paulo - SP - Brasil  
CEP: 04801-010  
Fone: (11) 5666-8822

*[Handwritten mark]*

2. As partes declaram, ainda, ter plena ciência da extensão dos efeitos da presente quitação, tendo, também, ciência de que atribuem à presente quitação o efeito de coisa julgada, renunciando, desde já e mutuamente, a quaisquer eventuais ações e medidas judiciais ou extrajudiciais que tenham, direta ou indiretamente, vinculação com a proposta de locação de áreas nº. 063/2018 de 30/04/2018.

E por estarem justas e concordes, as partes firmam o presente Termo nº. 051/2018 em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

SÃO PAULO TURISMO S.A.

  
DAVID BARIONI NETO  
Diretor Presidente

  
MARCO AURÉLIO CARREIRA  
Diretor de Infraestrutura


  
GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO  
Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

CEPA CENTRO DE TREINAMENTO LTDA.

  
ROSINA MARIA CAMMAROTA LEITE  
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS

Nome: *Letícia Pinheiro Araujo*  
RG: 40.303.575-2  
CPF: 348.964.118-38

  
Nome: Ana Paula S. dos Santos  
RG: RF 7523-0  
CPF: São Paulo Turismo  
25.814.682-5

